



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023

COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
IMPRESSORA E COMPUTADORES

- 1. OBJETO:** Contratação de Fornecimento de peças de reposição, manutenção e necessárias ao funcionamento de impressoras e computadores da Câmara Municipal de Cipotânea – MG.
- 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Os serviços que se pretende contratar, consistem especificamente:

Item	Descrição	QUANTIDADE
1	BOTELHA DE TONER RICOH MP 2851	1
2	BUCHA REVELAÇÃO RICOH MP 2851	4
3	CARTUCHO DE CILINDRO PARA BROTHER DCPL5652DN	6
4	CILINDRO RICOH AF. MP 2851	10
5	ENGRENAGENS REVELAÇÃO RICOH MP 2851	2
6	FONTE CHAVEADA DE 12 V 20 A	2
7	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX DE 200 W	3
8	LÂMINA DE LIMPEZA RICOH AF. MP 2851	10
9	MEMÓRIA PARA COMPUTADOR DE 4GB	2
10	MOUSE ÓPTICO - USB	3
11	REVELADOR RICOH TYPE 28	10
12	ROLO FUSOR PARA RICOH MP2851	3
13	SSD DE 240 GB	2
14	TECLADO MULTIMÍDIA - USB	2
15	TERMISTOR PARA RICOH MP2851	4
16	TONER PARA BROTHER DCP-L5652DN	12
17	TONER PARA RICOH MP-2851	30
18	UNHA DO FUSOR DA RICOH MP 2851	5
19	UNIDADE FUSORA BROTHER p/ DCP – L5652DN	2

- 3. DO PREÇO:** O valor total do serviço contratado deverá abranger todas as obrigações pessoais relativas a encargos e impostos que vierem a incidir sobre o valor do serviço prestado, podendo haver retenções fiscais que se fizerem necessárias.
- 4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:** a justificativa de contratação observará o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, apurado sobre as propostas apresentadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

5. **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:** Interessados devem enviar proposta de preço até as 16:00 horas do dia 20/07/2023, através do E-mail: camaramunicipaldecipotanea@gmail.com ou diretamente na sede do Poder Legislativo Municipal, no endereço situado na Rua Coronel Moreira, nº. 410, Bairro Centro, Cipotânea - MG. Fixa-se de pronto o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para início dos trabalhos, contados da assinatura do contrato.
6. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal.
7. **DO PAGAMENTO:** O pagamento vincula-se estritamente nos valores apresentados formalmente em proposta, a ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contabilizados da efetiva prestação dos serviços e entrega dos serviços/produtos.
- 7.1- Os pagamentos de deslocamentos que se fizerem necessários, ou qualquer outro serviço, se necessário, vinculam-se aos valores propostos, não havendo qualquer pagamento além do valor original da proposta apresentada.
8. **DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:** Contratar-se-á empresa prestadora do serviço, pessoa jurídica, que atender aos requisitos acima, devendo no ato da contratação, apresentar a documentação abaixo relacionada:
- a) Registro comercial, ou ato constitutivo, **estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da última alteração**, devidamente registrado;
 - b) Cópia do **CPF e Identidade de todos os sócios** proprietários;
 - c) Declaração de Idoneidade Para Licitar ou Contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
 - d) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;
 - e) Certidão de Regularidade para com a **Fazenda do Município da Sede da Licitante**;
 - f) Certidão de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**;
 - g) Certidão Conjunta de **Regularidade da Receita Federal** e Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 - h) Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.
 - j) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** com sua expedição nunca superior a **90 (noventa) dias** da abertura deste processo.
9. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** Demais condições da contratação serão estabelecidas em contrato administrativo de prestação de serviços, aplicando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e normas afetas, incluindo-se a responsabilização do contratado em âmbito cível, administrativo e penal.
- Informações pertinentes a presente Dispensa poderão ser dirimidas via eletrônica, por telefone ou pessoalmente na sede do Poder Legislativo Municipal, de segunda a sexta, no horário compreendido entre 08h às 11h e de 13h às 16h.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Cipotânea, 20 de Junho de 2023.

Valéria Grossi Goulart

VALÉRIA GROSSI GOULART

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE CIPOTÂNEA - MG

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Nos termos da Dispensa de Licitação nº 001/2022, apresento à proposta de preço, nos seguintes valores:

OBJETO	Descrever os serviços prestados e equipamentos oferecidos
VALOR DA PROPOSTA	Informar o valor mensal da proposta apresentada
VALIDADE DA PROPOSTA	Descrever o prazo de validade da proposta apresentada.
ASSINATURA	A proposta apresentada deverá ser devidamente datada e assinada pelo proponente.